



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2010.

Em 30 de agosto de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CABOFRIENSE À DRA. MILENA PARDELHAS  
STULPEN.

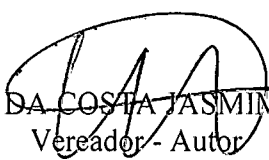
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

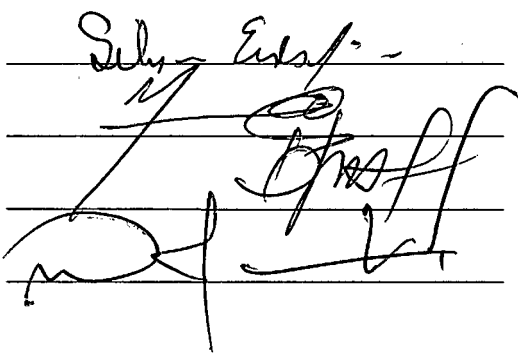
Art. 1º Fica concedido à Dra. Milena Pardelhas Stulpen, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2010.

  
TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



JUSTIFICATIVA:

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, o Título de Cidadão Cabo-friense deverá ser concedido à personalidade nacional ou estrangeira, que der provas de identidade e afetividade para com o nosso Município.